## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 02/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA E A EMPRESA INFOPOINT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

A Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, com sede na Av. São Miguel, n.º 568, inscrita no CNPJ 11.331.812/0001-36, neste ato representada pela Presidente Sra. Adriane Lenir Formehl, CONTRATANTE, e a empresa Infopoint Comércio De Equipamentos Ltda, com sede nesta, na Av. Anita Garibaldi, nº 340, sala 01, inscrita no CNPJ sob o nº 06.159.070/0001-73, neste ato representada por Delvir Gheno, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 893.651.519-53, residente e domiciliado na Linha Poleto, interior do Município de Maravilha - SC denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018, firmado em 01 de fevereiro de 2018.

**Cláusula Primeira**: Por razões de interesse público fica alterada a Cláusula Segunda do contrato nº 02/2018, para prorrogar a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021.

**Cláusula Segunda:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 57, incisos II e IV, da lei 8.666/93, atualizada, e Cláusula Segunda do contrato 02/2018.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

E por estarem justos e acordes, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes juntamente com duas testemunhas.

São Miguel da Boa Vista, SC, 17 de dezembro de 2020.

Adriane Lenir Formehl		Infopoint Com. e Equip. Ltda
Presidente da Câmara Municipal de Vereador		Contratada
TESTEMUNHAS:		
	SILVANE ZAMBIAZI	MARIZETE SANDRIN
	CPF: 054 885 999-08	CPF: 863.768.379-72

Assessoria Jurídica Tânia Maria F. Begrow OAB/SC 22.353